

EDITAL 2024

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA GRUPO DE ESTUDOS

Edital de seleção de estudantes para Grupo de Estudos sobre “Psicologia e Relações raciais”, sob a responsabilidade do Prof. Me Dalmo Radimack da Silva.

I – EMENTA

A história do conceito de raça. O racismo e o processo de racialização, a psicologia e a luta antirracista.

No módulo 1: As contribuições de Frantz Fanon para as reflexões da psicologia sobre o racismo.

O módulo 2 será apresentado a partir da organização do calendário institucional de 2025 da Uninassau-JP.

II – DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

O projeto de estudo tem como escopo a análise das relações raciais, como se consolidaram, como se retroalimentam e como impactam na subjetividade, determinando entendimentos sobre lugares sociais e delimitando relações sociais.

III – DO OBJETIVO DA PESQUISA

O *objetivo geral* é verificar como o racismo delimita relações sociais e determina lugares sociais hierarquizados. Os *objetivos específicos* podem ser assim resumidos: a) estudar o papel da psicologia no processo de enfrentamento ao racismo; b) investigar os métodos de efetivação de um fazer psicológico fundamentado no enfrentamento de contextos de exclusão; c) identificar as contribuições de autores e autoras negros e negras e sua aplicabilidade no fazer psicológico.

IV – DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE ESTUDOS

As atividades do Grupo de Estudos têm a duração de 16 encontros, divididos em dois módulos, quinzenalmente às quintas feiras das 15h até as 17h. O módulo 1 terá início no mês de outubro de 2024 e encerramento em dezembro. O módulo 2 se estenderá de fevereiro a maio de 2025. As datas dos encontros do módulo 1 estarão no cronograma apresentado no final deste edital.

VI – DAS VAGAS

A composição do grupo atenderá ao seguinte número de vagas: 10

VII – DOS REQUISITOS EXIGIDOS:

- a) ser matriculado (a) no Curso de Psicologia ofertado pela Uninassau João Pessoa;
- b) ter cursado as disciplinas referentes aos períodos que vão do 1º ao 5º.

c) assumir o compromisso de participar dos 6 encontros a serem realizados em 2024 e dos 6 de 2025.

d) o critério presente na letra b é o mesmo para estudantes de outras instituições.

e) para graduados em psicologia, solicita-se a apresentação de xerox da carteira de inscrição no conselho. O mesmo valendo para profissionais com outras graduações.

f) preenchimento de ficha específica (anexo 1) e justificativa para participação

g) apresentação do histórico acadêmico dos períodos concluídos conforme mencionado na letra b

VIII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

Será realizada uma análise dos dados presentes na ficha de inscrição e da justificativa apresentada para participação.

IX – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de 1 de setembro a 10 de setembro de 2024

XIV – DA DURAÇÃO DO PROJETO

O grupo de estudos funcionará mediado por ciclos semestrais.

Este edital oferece vagas para dois ciclos.

Com a conclusão do módulo 1 que vai até dezembro e se pauta a partir das contribuições de Frantz Fanon, uma nova perspectiva teórica será apresentada para o ciclo 2 que acontecerá entre fevereiro e maio de 2025.

Após esse período, um novo edital será apresentado.

O grupo se instalará com o mínimo de (3) dois alunos e máximo de 10.

X- CRONOGRAMA

O presente cronograma se refere à primeira parte de nossas atividades que se encerrarão em dezembro. A parte dois será definida mediante calendário acadêmico da Uninassau sendo posteriormente dada a conhecimento dos inscritos.

Os encontros ocorrerão de acordo com o cronograma abaixo, no formato on-line a partir da plataforma google meet. O link para cada encontro será disponibilizado previamente entre os participantes do grupo.

Datas dos encontros
OUTUBRO
10
24
NOVEMBRO
07
21
DEZEMBRO
12
19

XI – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO

Será extinto o vínculo do (a) acadêmico (a) que incorrer em quaisquer das seguintes situações:


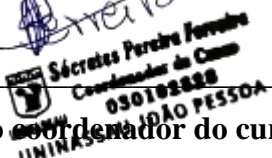
- a) Faltar de forma injustificada por 2 encontros;
- b) Entrar reiteradamente atrasado (a) nos encontros ou sair antes de seu término, de forma injustificada;
- c) Evidenciar desinteresse nas leituras, nos debates e nas atividades propostas pelo Grupo de Estudos
- d) Não participar das discussões propostas pelo grupo;

XII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital será lançado anualmente, preferencialmente em agosto, exceto se houver necessidade de recomposição, quando será lançado edital extra deste projeto.

Os (as) interessados (as) no presente processo podem procurar maiores informações pelo 83 9 86346909

João Pessoa, 30 de agosto de
2024



 Assinatura do Coordenador do curso de psicologia

